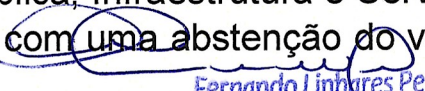




Ata da Nona Reunião Ordinária da 16ª Legislatura – 2025

Ata da Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e oito minutos do dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga, João Cassimiro da Silva e Marcos Vinícius Martins Dornelas. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. Os vereadores Bruno Nepomuceno Braga e João Cassimiro da Silva solicitaram verificação de quórum e deram entrada no plenário. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Passou-se a Ordem do Dia, constatando-se a ausência plenária do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas. Em segundo turno e redação final, Projeto de Lei nº 1.527/2025, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre a Ratificação da Quarta Alteração do Estatuto e Protocolo de Intenções do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CORSAB, aprovado por unanimidade dos quatorze vereadores presentes. O vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. Em segundo turno, Projeto de Lei nº 1.522/2025, de iniciativa do Executivo, que Altera o art. 14, da Lei nº 1.572, de 15 de abril de 2003, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Habitação, contendo emendas 01, apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação, e 02 apresentada pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura e Serviços, sendo as Emendas e o Projeto aprovados por unanimidade dos quatorze vereadores votantes. Em segundo turno, Projeto de Lei nº 1.528/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que Altera o §1º, do art. 5º, e acrescenta inciso VII ao art. 7º, ambos da Lei Municipal nº 2.385, de 04 de maio de 2021, que estabelece critérios para a denominação e alteração de próprios públicos municipais, e dá outras providências, contendo Emendas 01, apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação, e 02, apresentada pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura e Serviços, e Subemenda apresentada pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura e Serviços à Emenda 01. A Subemenda foi aprovada com uma abstenção do vereador Thiago


Fernando Linhares Pereira
Presidente





09 ABR. 2025

Araújo Moreira Bicalho, quatro votos contrários dos vereadores Sidney de Oliveira Bernabé, Marcos Vinícius Martins Dornelas, Vanderlei Cardoso Miranda e Zuza Gino de Oliveira Veloso, oito votos favoráveis dos demais vereadores votantes e o vereador João Cassimiro da Silva não votou; a Emenda 01 foi aprovada com duas abstenções dos vereadores Geraldo Camilo Leles Pontes e Thiago Araújo Moreira Bicalho, três votos contrários dos vereadores Sidney de Oliveira Bernabé, Marcos Vinícius Martins Dornelas e Vanderlei Cardoso Miranda e nove votos favoráveis dos vereadores votantes; e a Emenda 02 foi aprovada com uma abstenção do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, três votos contrários dos vereadores Sidney de Oliveira Bernabé, Marcos Vinícius Martins Dornelas e Vanderlei Cardoso Miranda e dez votos favoráveis dos demais vereadores votantes. Colocado em votação, o Projeto 1.528 recebeu sete votos favoráveis dos vereadores Alysson Barcelos Lima, Belmar Lacerda Silva Diniz, Bruno Nepomuceno Braga, Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos, João Cassimiro da Silva, Revetrie Silva Teixeira e Zuza Gino de Oliveira Veloso e sete votos contrários dos demais vereadores votantes e, nos termos do art. 289 do Regimento Interno, o Presidente emitiu voto favorável e o Projeto foi aprovado pela maioria dos votos. Em primeiro turno, Projeto de Lei nº 1.523/2025, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 653/84 e autorização para proceder a cessão de direito real de uso de imóvel e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos quatorze vereadores votantes. Foram lidas as proposições nºs: 489/2025, de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento, que Aprova as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2023; e 1.533/2025, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Institui no Calendário Oficial do Município o “Dia Municipal do Policial” a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de abril. Foram lidos os Requerimentos nºs: 15, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 16, do vereador Sidney de Oliveira Bernabé; 17, do vereador Carlos Geraldo Bicalho; 18, do vereador Fernando Linhares Pereira e outros; e, a pedido dos autores, foram incluídos na pauta e lidos os Requerimentos nºs: 19, do vereador Bruno Nepomuceno Braga e outros; e 20, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz. Às dezesseis horas e onze minutos o Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos para que fosse feita correção no Requerimento 16 e, retornando-se aos trabalhos, foram constatadas as presenças de todos os senhores vereadores. Foram lidas as Indicações: 383 a 386, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 387,

Fernando Linhares Pereira
Presidente



dos vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz e Alysson Barcelos Lima; 388 a 391, do vereador Alysson Barcelos Lima; 392 a 396, do vereador Revetrie Silva Teixeira; 397 e 398, do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes; 399, do vereador Vanderlei Cardoso Miranda; 400 a 403, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 404 a 407, do vereador Carlos Geraldo Bicalho; 408, do vereador João Cassimiro da Silva; 409, do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas; 410 a 414, da vereadora Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos; 415 e 416, do vereador Zuza Gino de Oliveira Veloso; 417 a 421, do vereador Sinval Jacinto Dias. Foi lida a Moção 38, de iniciativa do vereador Carlos Geraldo Bicalho, de Aplausos à influencer Sara de Sales, pelo trabalho de referência que vem fazendo na área digital, divulgando nosso município, unindo influência, empreendedorismo e desenvolvimento regional por meio de ações práticas que conectam o público ao comércio local. Foram deferidas as Moções de Pesar n°s: 39, do vereador Revetrie Silva Teixeira, pelo falecimento do senhor Cristiano Paiva; e 40, do vereador Zuza Gino de Oliveira Veloso, pelo falecimento da senhora Marinete de Souza Carvalho. O Anteprojeto de Lei nº 08/2025, de iniciativa do vereador Alysson Barcelos Lima, que Dispõe sobre o fornecimento gratuito de dispositivos de monitoramento glicêmico digital para crianças e adolescentes com diabetes no município de João Monlevade e estabelece diretrizes para sua implementação foi aprovado por unanimidade dos quatorze vereadores votantes. O vereador Belmar Lacerda Silva Diniz apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para votação em bloco de todos os requerimentos e indicações incluindo os que foram lidos na presente reunião. Foram aprovados por unanimidade dos vereadores votantes os requerimentos, n°s: 08, do vereador Revetrie Silva Teixeira e outros; 09, do vereador Alysson Enfermeiro e outros; 10, do vereador Fernando Linhares Pereira; 11 e 12, do vereador Bruno Nepomuceno Braga; 13, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 14, do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas e outros; e Requerimentos de n°s 15 ao 20, lidos na presente reunião. O vereador Revetrie Silva Teixeira solicitou destaque na Indicação nº 407. Foram aprovadas por unanimidade dos vereadores votantes as Indicações n°s: 333 a 337, do vereador Zuza Gino de Oliveira Veloso; 338 a 342, do vereador Alysson Barcelos Lima; 343 a 347, do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes; 348 a 351, do vereador Revetrie Silva Teixeira; 352, do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas; 353, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 354, do vereador João Cassimiro da Silva; 355 a 359, do vereador Vanderlei

Fernando Linhares Pereira
Presidente



Cardoso Miranda; 360 a 363, do vereador Fernando Linhares Pereira; 364 a 367, do vereador Carlos Geraldo Bicalho; 368 a 372, da vereadora Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos; 373 a 377, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 378 a 381, do vereador Sinval Jacinto Dias; e 382, do vereador Sidney de Oliveira Bernabé; e Indicações de nºs: 383 a 406 e 408 a 421, lidas na presente reunião. No horário destinado à Tribuna Popular, fez uso da palavra Mércia Ferreira Pires Cardoso – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE, pronunciando acerca do Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo. No horário da Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Revetrie Silva Teixeira, João Cassimiro da Silva, Vanderlei Cardoso Miranda, Bruno Nepomuceno Braga, Carlos Geraldo Bicalho, Sidney de Oliveira Bernabé, Marcos Vinícius Martins Dornelas, Belmar Lacerda Silva Diniz, Alysson Barcelos Lima, Zuza Gino de Oliveira Veloso, Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos, Thiago Araújo Moreira Bicalho e Sinval Jacinto Dias. Os vereadores inscritos fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. Às dezoito horas e vinte e quatro minutos o Presidente prorrogou, de ofício, o prazo da presente reunião por até duas horas. Os vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz, Sidney de Oliveira Bernabé, Thiago Araújo Moreira Bicalho, João Cassimiro da Silva, Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos, Marcos Vinícius Martins Dornelas e Sinval Jacinto Dias fizeram uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte e um minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Alysson Barcelos Lima, Geraldo Camilo Leles Pontes, Revetrie Silva Teixeira e Vanderlei Cardoso Miranda. E, para tudo constar, eu, Belmar Lacerda Silva Diniz, Segundo Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, dois de abril de dois mil e vinte e cinco.

Fernando Linhares Pereira
Presidente